Mato Grosso prepara lei permanente para controle de despesas públicas e garantir investimentos futuros

Governador encaminha projeto à Assembleia para estabelecer regra que limite gastos correntes e preserve recursos para serviços públicos

O governador de Mato Grosso enviou à Assembleia Legislativa estadual um projeto de lei que pretende instituir mecanismos permanentes de controle das despesas públicas. A iniciativa busca evitar o crescimento descontrolado de gastos e assegurar que o Estado mantenha capacidade financeira para sustentar serviços essenciais e executar investimentos nas décadas seguintes.

Na exposição de motivos dirigida aos deputados, o chefe do Executivo estadual fez referência à Lei Complementar nº 614/2019, que implementou medidas extraordinárias para recuperação das contas públicas quando o Estado enfrentava uma grave crise nas finanças. Desde então, após oito anos de gestão, tornou-se necessário consolidar os ganhos alcançados e manter a estabilidade das contas estatais.

Segundo a justificativa apresentada, faz-se imprescindível aprimorar o marco regulatório estadual para perenizar os progressos obtidos, protegendo o Estado contra novas fases de expansão desordenada das despesas obrigatórias e preparando a administração para os desafios orçamentários que se aproximam. O governador também ressaltou a importância de antecipar os efeitos da Reforma Tributária, que substituirá gradualmente o ICMS pelo IBS, ocasionando redução nas receitas estaduais.

Limites para despesas correntes

De acordo com o projeto apresentado, as despesas correntes—que abrangem folha de pagamento e custeio do aparato administrativo—não poderão superar 85% da receita corrente ajustada, mantendo uma reserva mínima de 15% para poupança. Este limite se aplica a toda estrutura estatal, compreendendo os três Poderes, Ministério Público, Tribunal de Contas, Defensoria Pública, além de autarquias, fundações e empresas de capital público.

A proposta determina que o investimento com recursos próprios do Estado corresponda, no mínimo, a 15% da Receita Corrente Líquida, além de proibir o lançamento de novos projetos sem a garantia de recursos financeiros suficientes para a conclusão daqueles já iniciados. O Governo também deverá manter volume de caixa compatível com suas obrigações financeiras.

Para assegurar o cumprimento dos limites estipulados, está previsto um sistema de verificação progressiva. Quando o indicador atingir 82% do limite, o Tribunal de Contas emitirá um aviso ao Estado. Ultrapassando o patamar de 85%, o Governo será obrigado a restringir novas despesas e implementar ajustes para compensar o excedente no exercício subsequente.

O projeto será submetido aos membros da Assembleia Legislativa e necessitará de duas votações sucessivas para sua aprovação.